



DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.14.01-SEFIN**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada Decreto Municipal n.º 1.291, de 1º de agosto de 2022 e do Artigo Nº 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS E SÍTIOS NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, INTEGRAÇÃO DE DADOS E SISTEMAS E ESPECIFICAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS NO MODELO DE FÁBRICA DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAS E NÃO PRESENCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, e realizo a devida **RATIFICAÇÃO** da declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.977.842/0001-48, apresentou o valor global de **R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS)**, com recursos previstos na seguinte classificação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.126.0161.2.020.0000 – MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

CAUCAIA/CE, 14 de setembro de 2022.

LORENA BARROSO SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO



zado para o estudo. Art. 17. O requerente deverá comunicar, por ofício, ao órgão, o início das atividades de manejo de fauna com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência, permitindo o acompanhamento. Parágrafo Único. Deverá ser mantida, in loco, a Autorização Manejo de Fauna, juntamente com os croquis aprovados, em casos de monitoramento e/ou fiscalização. Art. 18. O Processo Administrativo de Autorização para Manejo de Fauna, considerado de significativo impacto ao meio ambiente, ou em Áreas de Preservação Permanente, ou em Unidades de Conservação, poderão ser submetidas à anuência do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; Art. 19. Os casos omissos serão analisados pelo IMAC. Art. 20. No caso de extinção de algum Órgão da Prefeitura Municipal de Caucaia, mencionado nesta Instrução Normativa, as competências serão transferidas ao órgão cujas as atribuições sejam equivalentes. Art. 21. Esta Resolução foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária do COMDEMA dia 15 de setembro de 2022, e entrará em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **Henrique Garcia Ferreira de Souza - Presidente em exercício do IMAC e Vice-Presidente do COMDEMA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: Processo nº. 2022.09.14.01-SEFIN**; Fundamento legal: Decreto Municipal n.º 1.291, de 1º de agosto de 2022 e do Artigo Nº 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BEM COMO DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS E SÍTIOS NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, INTEGRAÇÃO DE DADOS E SISTEMAS E ESPECIFICAÇÃO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS NO MODELO DE FÁBRICA DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Favorecido: URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.977.842/0001-48, conforme descritivo a seguir: apresentou o valor global de R\$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS), com recursos previstos na seguinte classificação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.02.04.126.0161.2.020.0000 – MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida. Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso. CAUCAIA/CE, 14 de setembro de 2022. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-AMT. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO "SINE DIE", o processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-AMT**, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, para promover diligências no sentido de obter esclarecimentos relacionados as propostas apresentadas. Informaremos a continuidade do processo licitatório após a realização da diligência, através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet) e publicações nos mesmos meios do aviso de licitação, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário das 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA. PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022.01-SDST**, o presente termo aditivo tem por finalidade acrescer os quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso I, alínea "B", §1º da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente termo aditivo tem por finalidade acrescer os quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato. Por conta desta alteração contratual, o valor do contrato teve um acréscimo no valor de R\$ 29.404,46 (vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total para R\$ 147.753,72 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. ASSINAM: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE e PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES EPP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022.03-SDST**, o presente termo aditivo tem por finalidade acrescer os quantitativos em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do contrato junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no Art. 65, Inciso I, alínea "B", §1º da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente termo aditivo tem por finalidade acrescer os quantita-